

## Serviço Social Autônomo

## E-PARANÁ COMUNICAÇÃO

## DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:  
818595225

Documento emitido em 01/12/2025 17:25:44.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 12012 | 05/11/2025 | PÁG. 52Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o  
Código Localizador no site do DIOE.  
[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)7.435,24.  
/2025

150678/2025

AUTÔNOMO PARANACIDADE  
DELETIVO PÚBLICO 01/2022  
VOTAÇÃO - RETIFICAÇÃOO candidato aprovado para a apresentação dos  
documentos no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação  
deste documento, nasceu em Curitiba, 1195, Ahú, 3º andar, Curitiba/PR;GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO  
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO E-PARANÁ COMUNICAÇÃO

## EXTRATO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 07/2025

PROTOCOLO: 24.589.960-2

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA  
ARTIFICIAL e E-PARANÁ COMUNICAÇÃO – EPROBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato de Gestão tem por  
objeto o desenvolvimento, por parte da E-Paraná Comunicação, de  
atividades de consultoria de comunicação e produção de conteúdos  
audiovisuais no formato podcast à Secretaria de Estado da Inovação e  
Inteligência Artificial.VIGÊNCIA: A vigência do Contrato de Gestão será de 13 (treze) meses,  
com início em 04/11/2025 e término em 03/12/2026.VALOR: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste  
Contrato de Gestão totalizam a quantia de R\$ 189.713,22 (cento e  
oitenta e nove mil setecentos e treze reais e vinte e dois centavos), com  
repasses mensais.Disponível na íntegra no sistema do e-protocolo e em [www.eparana.pr.gov.br](http://www.eparana.pr.gov.br). Curitiba, 04 de novembro de 2025.Alex Canziani Silveira  
Secretário de Estado  
da Inovação e Inteligência ArtificialCleber de Oliveira Mata  
Secretário de Estado  
da ComunicaçãoRafael Chinasso Fernandez Segura  
Diretor-Presidente  
E-Paraná Comunicação

150954/2025

## PALCO PARANÁ

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PALCOPARANÁ  
PORTARIA nº 12/2025A Diretora-Presidente do SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO  
PALCOPARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto  
Estadual nº 11.907/2018, e com fundamento no art. 3º, do Decreto Estadual  
nº 10.086/2022 e na Lei Federal nº 14.133/2021;

## RESOLVE:

Art. 1º Substituir, no período de 03 a 17 de novembro de 2025, a servidora  
Juliana Rodrigues Carletto, inscrita no CPF sob o nº 023.XXX.929-XX, da  
função de Gestora de contratos, designada pela Portaria nº 05/2024, durante seu  
período de férias, pela servidora Wanessa Cardoso Wiacek Hoinacki, inscrita no  
CPF sob o nº 005.XXX.169-XX, que assumirá interinamente a referida função.

Art. 2º Os demais dispositivos da Portaria nº 05/2024, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 03 de novembro de 2025.

Aline Gonçalves de Campos de Assis  
Diretora-Presidente/PalcoParaná

150513/2025

## PARANACIDADE

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE  
PROT. Nº: 24.812.837-2

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 021/2021

PARTES: PARANACIDADE e SOLO NETWORK BRASIL S.A

OBJETO: prorroga os prazos de execução e vigência até 16/12/2026. Em razão do  
reajuste de 5,11%, o valor do aditivo para o período é de R\$ 442.820,96 passando

1. André Pereira da Mata
2. Leandro Marcos de Melo
3. Igor Frassoni Guedes dos Santos
4. Estelamaris Lezman Rodrigues Valentini

Lotação: 01 vaga para Cascavel, 01 vaga para Francisco Beltrão, 01 vaga para  
Guarapuava e 01 vaga para Ponta Grossa – escolha da lotação por ordem de  
classificação.

Documentos:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - cópia das páginas com o número e  
os dados do empregado e ano do primeiro emprego; b) cópia cartão do PIS e sua  
respectiva data de cadastro; c) cópia da inscrição no Conselho de Classe profissional  
ou O.A.B. (se for o caso); d) cópia da carteira de identidade (RG); e) cópia do CPF;  
f) cópia do título de eleitor e comprovante de votação da última eleição; g) cópia  
do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino;  
h) estado civil (apresentar as respectivas certidões ou declarações – apresentar CPF  
do cônjuge); i) cópia da carteira de nacional de habilitação para dirigir veículo; j)  
cópia do comprovante de escolaridade, de acordo com o cargo; k) cópia da certidão  
de nascimento dos filhos e CPF; l) exame médico admissional (requisição fornecida  
pela Coordenadoria de Recursos Humanos-CRH); m) número da agência e conta  
corrente no Banco do Brasil; n) cópia do comprovante de endereço; o) número de  
telefone; p) dados da mãe - data de nascimento, nº do CPF e estado civil; q) 1 foto  
3x4 recente; r) declaração de seguro-desemprego (modelo fornecido pela CRH); s)  
declaração de não exercício de cargo ou função pública e não exercício de gerência/  
administração de empresa privada (modelo fornecido pela CRH).  
Curitiba, 04/11/2025.Luiz Augusto Silva  
Superintendente do PARANACIDADE

150609/2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE, declara publicamente  
que a empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS  
LTDA – CNPJ nº 25.165.749/0001-10 sagrou-se vencedora do Pregão Eletrônico  
nº 006/2025 com a taxa de administração final de -5,51% (cinco vírgula cinquenta e  
um por cento negativo). Desse modo, com fundamento no inciso XXVII do artigo 40  
do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do PARANACIDADE, qualquer  
licitante poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data dessa  
publicação, apresentar recurso em campo próprio da plataforma eletrônica BLL  
COMPRAS. Com a disponibilização do recurso na plataforma eletrônica, ficam  
desde já intimados os demais licitantes que se iniciará o prazo de 5 (cinco) dias  
úteis para apresentação de contrarrazões, sendo-lhes assegurada vista imediata dos  
elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

Curitiba, 04 de novembro de 2025.

João Carlos da Luz  
Pregoeiro

150812/2025

## Sociedades de Economia Mista

## CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A.-CEASA/PR

## CONTRATO 081/2025

PROTOCOLO: 24.202.146-0

OBJETO: manutenção geral de ar condicionado na Ceasa-Curitiba

EMPRESA –LUCENA DO NASCIMENTO M.E CNPJ 20.740.501/0001-  
11

- ASSINATURA: 04/11/2025

VALOR: R\$ 83.899,92 (oitenta e três mil oitocentos e noventa e nove  
reais e noventa e dois centavos).

Eder Eduardo Bublitz – Diretor-Presidente

151146/2025